DECRETO Nº 4796 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 235.988,26 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.286 de 26 de setembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME no valor de R$ 235.988,26 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR(R$) |
|---|---|
| 2168 - 2.08.1.12.366.0030.1115.31900400.034406. | 181.710,96 |
| 2169 - 2.08.1.12.366.0030.1115.33903000.034406. | 40.123,01 |
| 2170 - 2.08.1.12.366.0030.1115.33903600.034406. | 1.000,00 |
| 2171 - 2.08.1.12.366.0030.1115.33903900.034406. | 10.794,41 |
| 2172 - 2.08.1.12.366.0030.1115.33904800.034406. | 2.359,88 |
| TOTAL | 235.988,26 |

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de saldo apurado em 31/12/2012 referente à Transferência do Programa Nacional Inclusão de Jovens - Projovem, no valor de R$ 235.988,26 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), cujo código de receita é 1721350700.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município